

19/08/2026

**CHAMADA Nº 61/2026**

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE 01 (UMA) VAGA IMEDIATA DE BOLSISTA DE PESQUISA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROJETO FORTALECIMENTO CIENTÍFICO E INOVAÇÃO PARA PREPARAÇÃO E RESPOSTAS EM SAÚDE PÚBLICA, EQUIDADE, SAÚDE INTEGRAL, GOVERNANÇA EM SAÚDE E AMBIENTE.

1. IMPEDIMENTOS

Não poderão participar deste processo seletivo profissionais que tiveram vínculo celetista Fiotec há menos de 180 dias;

Autônomos ou MEI (Microempreendedor Individual) só poderão atuar como bolsistas seis meses após o encerramento do contrato com a Fiotec;

2. QUANTIDADE DE VAGAS

Serão oferecidas 01 (uma) vaga de bolsista de pesquisa, com formação de cadastro de reserva.

3. VALOR DA BOLSA

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

4. VIGÊNCIA DA BOLSA

A vigência será de **12 (doze) meses**, a contar da data de aprovação do Termo de Concessão, podendo ser prorrogada de acordo com a vigência do projeto, necessidade técnico-científica e disponibilidade orçamentária.

5. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CADASTRO DE RESERVA

Validade de 1 (um) ano, a partir da divulgação do resultado final após recurso.

19/08/2026



6. REQUISITOS

6.1. Requisitos Obrigatórios

- Mestrado concluído nas áreas de Ciências Biológicas ou da Saúde, acadêmico ou profissional, com ênfase em Biomedicina, Biologia, Farmácia, Medicina Veterinária;
- Experiência comprovada de, no mínimo, 4 anos de atuação na área de parasitologia;
- Experiência de, no mínimo, 2 anos de atuação na área da Biologia Molecular e/ou Diagnóstico de agentes infecciosos e parasitários com enfoque nos helmintos e protozoários intestinais;
- Ter disponibilidade para realizar viagens;
- Residir na região metropolitana de Belém;

6.2. Requisitos Classificatórios

- Doutorado em andamento ou concluído nas áreas de Ciências Biológicas ou da Saúde, acadêmico ou profissional, com ênfase em Biomedicina, Biologia, Medicina Veterinária ou áreas afins;
- Experiência em pesquisa, inovação, desenvolvimento tecnológico e/ou em atividades de vigilância em saúde;
- Experiência em pesquisa, inovação, desenvolvimento tecnológico e/ou em atividades de vigilância em saúde na área de diagnóstico de esquistossomose e parasitoses intestinais;
- Produção técnico-científica na área de parasitologia, com enfoque em parasitologia, esquistossomose e helmintos intestinais, nos últimos 5 anos, comprovada mediante apresentação da primeira página do artigo, DOI, página do periódico ou documento equivalente.

19/08/2026



- Ter certificado, dos últimos 2 anos, de proficiência na língua inglesa ou certificado de conclusão de curso correlato que demonstre conhecimento de intermediário a avançado na língua.

7. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Contribuir para as ações de vigilância e pesquisa relacionadas à esquistossomose, apoiando à realização de ensaios laboratoriais e moleculares, como exame parasitológico de fezes, extração de DNA e PCR em tempo real, bem como a organização, análise e interpretação de resultados gerados no âmbito do projeto.
- Contribuir para as ações de pesquisa e inovação relacionadas às geohelmintíases e outras parasitoses intestinais de interesse em saúde pública, apoiando a organização, sistematização e interpretação de informações produzidas no âmbito do projeto, bem como atividades de investigação científica relacionadas à temática.
- Contribuir para o aprimoramento, padronização e validação de metodologias parasitológicas e moleculares aplicadas ao monitoramento epidemiológico das doenças negligenciadas.

8. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto das seguintes etapas:

1ª etapa: Inscrição;

2ª etapa: Avaliação curricular;

3ª etapa: Entrevista.

Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da Fiotec:

www.fiotec.fiocruz.br.

19/08/2026



Serão eliminadas as pessoas candidatas que não preencherem os critérios definidos nesta chamada pública e que não comprovarem as informações declaradas e/ou contidas nos currículos submetidos.

8.1. 1ª etapa: Inscrição

A pessoa candidata deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da FioTec (www.fiotec.fiocruz.br), com os dados pessoais completos e deverá anexar, obrigatoriamente:

- Currículo contendo experiências profissionais;
- Documento comprobatório de escolaridade frente e verso;
- Documento comprobatório de experiência e conhecimentos, de acordo com o padrão definido nesta chamada;

Todos os documentos enviados precisam estar em formato pdf. Caso a pessoa candidata apresente os documentos em formato diferente do especificado anteriormente, será eliminada. Além disso, a pessoa candidata que não anexar os comprovantes declarados será eliminada e/ou não receberá a pontuação referente ao item do Quadro II.

Caso o candidato apresente um documento com data de validade, o arquivo deverá estar dentro da vigência no momento da inscrição.

As declarações de experiência informadas deverão constar em papel timbrado do declarante, com as especificações das atividades desenvolvidas e dos períodos correspondentes a elas, como também a assinatura e carimbo do responsável pela emissão da mesma. **Esse documento deverá ser anexado no momento da inscrição.**

19/08/2026



Serão considerados comprovantes de escolaridade apenas diplomas e declarações devidamente assinados. Caso o candidato não apresente o verso dos documentos de diploma e titulação poderá ser eliminado, se observado que a falta da informação gera prejuízo na análise e validação da fidedignidade do documento. Em caso de títulos e diplomas sem verso, é recomendado que o profissional apresente o verso em branco, garantindo ciência da informação.

Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se, e somente se, forem validados em conformidade com a legislação vigente.

Para comprovar o registro ativo no conselho, o candidato deverá apresentar a carteira do conselho (frente e verso) ou declaração de registro ativo emitida pelo respectivo conselho nos últimos 6 meses, desde que esteja dentro do prazo de validade, quando houver;

Quaisquer informações que estejam omissas ou ilegíveis no currículo ou nos comprovantes não serão consideradas. Não será aceito como comprovante nenhum outro documento diferente dos solicitados. Não serão consideradas declarações emitidas pelo próprio candidato.

Os candidatos que possuem mais de um comprovante de experiência ou de escolaridade deverão consolidar todos os comprovantes em um único arquivo PDF e anexá-lo no ato da inscrição. Todos os documentos anexados devem estar na língua portuguesa.

8.2. 2ª etapa: Análise Curricular

Esta etapa será de caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação geral, conforme o Quadro II. A pontuação máxima da avaliação curricular será de **50 (cinquenta) pontos**.

19/08/2026



Serão convocadas para a etapa da Entrevista, na lista de ampla concorrência, um número de pessoas candidatas **3 (três) vezes** maior que o número de vagas ofertadas, respeitando a ordem de classificação geral, estabelecida após análise curricular.

Em caso de empate nesta etapa, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior pontuação nas experiências profissionais;
- Maior idade.

8.3. 3ª etapa: Entrevista Online

A etapa de entrevista terá caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

A Entrevista será realizada por meio da plataforma específica, nos dias informados no Quadro I desta chamada. Os links serão enviados posteriormente, com dia e horário através do e-mail ou aplicativo de mensagem no celular cadastrado na inscrição.

No momento da realização da entrevista o candidato deverá demonstrar competências, conhecimento técnico e experiência nos temas relacionados aos requisitos classificatórios constantes desta Chamada, como a de executar tarefas pertinentes área de atuação.

Serão eliminados os candidatos que alcançarem pontuação inferior a 25 pontos na entrevista.

9. RESULTADO FINAL

A nota final do candidato será a soma das pontuações obtidas na análise curricular (dispostas no Quadro II) e na entrevista, podendo atingir nota máxima de 100 pontos.

Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

19/08/2026



- Maior pontuação na entrevista;
- Maior pontuação nas experiências profissionais;
- Maior idade;

Serão divulgadas listas de classificação por tipo de vaga (ampla concorrência e grupo de ação afirmativa), em ordem decrescente de pontuação.

Caso não haja pessoa candidata aprovada para um dos tipos de vaga, a vaga será remanejada para ampla concorrência.

É de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar as etapas do processo seletivo no site da FIOTEC, www.fiotec.fiocruz.br. O resultado final será divulgado no site da Fiotec.

As pessoas candidatas, que não se classificarem dentro do número de vagas e atingirem a nota mínima, irão compor o cadastro de reserva.

10. RECURSOS

Os recursos referentes aos resultados das etapas do processo de seleção somente serão conhecidos e analisados se interpostos junto à Fiotec no prazo previsto no Anexo I, e deverão, obrigatoriamente, ser formalizados com a devida motivação, cabendo à pessoa candidata indicar de forma objetiva o item a ser analisado.

Dentro do período de interposição de recursos, a pessoa candidata deverá entrar no link de recursos, que estará disponível na página da Fiotec (<http://www.fiotec.fiocruz.br/>), e anexar o seu arquivo de recurso que será analisado. Serão avaliados apenas os arquivos de recursos enviados dentro do formato disponibilizado no site da Fiotec e que atendam ao padrão disponibilizado no resultado final do processo de seleção.

19/08/2026



11. COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONVOCAÇÃO

- A pessoa candidata aprovada no processo seletivo deverá apresentar, na data da convocação, a comprovação dos requisitos obrigatórios e classificatórios exigidos para a vaga;
- A falsificação ou a não entrega dos documentos dentro do prazo estabelecido eliminará a pessoa candidata do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis
- A convocação será realizada através da FioTec ou da Coordenação do Projeto, mediante e-mail e/ou contato telefônico;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não será convocada a pessoa candidata que deixar de apresentar os documentos ou comprovar qualquer dos requisitos estabelecidos pela FioTec;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do seguinte link: <https://www.contatoseguro.com.br/pt/chamadaspublicasfiotec> . Esse endereço não poderá ser utilizado para envio de documentos comprobatórios. Em caso de dúvidas, o profissional poderá encaminhá-las para o mesmo endereço. A não atualização das informações poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a FIOTEC;
- A FIOTEC se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos; e
- Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão formada por membros indicados pela FIOTEC e pela Coordenação do Projeto.
- Ao se inscrever no processo seletivo a pessoa concorda com todos os termos descritos neste edital;

19/08/2026



13. DA GUARDA DOS CURRÍCULOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Os currículos e documentos comprobatórios encaminhados pelas pessoas candidatas serão guardados pela Fiotec para fins de composição deste processo pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Após o prazo em questão, todos os documentos serão descartados.

Quadro I – Etapas e Cronograma do Processo Seletivo

AÇÃO	PERÍODO
Período de Inscrição (preenchimento da inscrição, envio de currículos e envio de documentos)	19/08/2026 a 23/08/2026
Análise Curricular	24/08/2026 a 25/08/2026
Divulgação do Resultado da Análise Curricular e Convocação para Entrevista	26/08/2026
Entrevista	27/08/2026 a 28/08/2026
Divulgação do resultado da entrevista	31/08/2026
Interposição de recurso	31/08/2026 a 04/09/2026
Divulgação do Resultado Final	08/09/2026

Quadro II – Critérios de Pontuação

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Doutorado em andamento ou concluído nas áreas de Ciências Biológicas ou da Saúde, acadêmico ou profissional, com ênfase em Biomedicina, Biologia, Medicina Veterinária ou áreas afins, comprovado mediante apresentação de diploma, certificado de conclusão, declaração emitida pela instituição de ensino ou ata de defesa, conforme o caso.	Máximo 10 pontos
Doutorado em andamento	5
Doutorado concluído	10
Experiência comprovada em pesquisa, inovação, desenvolvimento tecnológico e/ou em atividades de vigilância em saúde.	Máximo 10 pontos

19/08/2026



Experiência de 2 anos completos	4
Experiência de 3 a 4 anos completos	7
Experiência de 5 anos completos ou mais	10
Experiência em pesquisa, inovação, desenvolvimento tecnológico e/ou em atividades de vigilância em saúde na área de diagnóstico de esquistossomose e parasitoses intestinais	Máximo 10 pontos
Experiência de 2 anos completos	4
Experiência de 3 a 4 anos completos	7
Experiência de 5 anos completos ou mais	10
Produção técnico-científica na área de parasitologia, com enfoque em parasitologia, esquistossomose e helmintos intestinais, nos últimos 5 anos, comprovada mediante apresentação da primeira página do artigo, DOI, página do periódico ou documento equivalente.	Máximo 15 pontos
01 publicação	5
02 publicações	10
03 ou mais publicações	15
Proficiência em língua inglesa, comprovada mediante certificado de proficiência emitido nos últimos 2 anos ou certificado de conclusão de curso que demonstre conhecimento em nível intermediário ou avançado.	Máximo 5 pontos
Certificado de curso de nível intermediário	2
Certificado de curso de nível avançado ou certificado de proficiência	5
Entrevista	Máximo (50 pontos)
Total	100 pontos